



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital nº 03/2022/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Castanheira, no uso de suas atribuições legais, comunica que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de profissionais da Educação ao provimento do cargo em comissão de diretor das escolas públicas municipais, nos termos da Lei Municipal nº 528/2006, de 12 de setembro de 2006.

I- Das inscrições

1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, período matutino das 8h às 11h e das 14h às 17h.
2. No ato da inscrição o candidato deverá:
 - 2.1. Preencher a ficha padrão, identificando a escola para a qual está se candidatando;
 - 2.2. Assinar o Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva e Declaração de Concordância com as condições deste Edital;
 - 2.3. Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
 - I) Curriculum Vitae (documentado);
 - II) Carteira de Identidade e CPF;

II – Das Etapas

A seleção de diretores das Escolas Públicas Municipais do Município de Castanheira será efetivada em 02 (duas) etapas:

1. Ciclo de Estudos sobre Gestão Escolar, no dia 26 de outubro de 2022, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação;
2. Apresentação da proposta de trabalho pelos (as) candidatos (as) à comunidade escolar no período de 31 de outubro a 04 de novembro, no horário estabelecido pelas Unidades Escolares e;
3. Seleção direta pela comunidade escolar no dia 08 de novembro de 2022, no horário das 8h às 16h.

III - Dos Critérios

I – Os critérios e demais normas de seleção para Diretores de Escola Pública Municipal estão contidos no **Título V da Lei nº 528**, de 12 de setembro de 2006.

IV - Da Comissão de Seleção

1. Para a condução do processo de seleção de candidatos à direção escolar serão formadas comissões, constituídas por Assembleia Geral da comunidade escolar, convocada pelo dirigente da escola, conforme Art. 55 da Lei nº 528/2006;
2. As atribuições da Comissão de Seleção serão nos termos do Art. 56 da Lei nº 528/2006;
3. A Comissão de Seleção será formada no período de 10 a 14 de outubro de 2022 pelos CDCEs;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. A apresentação das propostas de trabalho de cada candidato deverá ser realizada em Assembléia Geral e registrada em Ata pela Comissão de Seleção.

V – Da Posse

O candidato eleito tomará posse na primeira semana de janeiro de 2023.

VI – Das Disposições Gerais

1. A confirmação de inscrição será feita através de divulgação pela Secretaria Municipal de Educação e CDCEs;
2. É vedada ao candidato a inscrição condicional ou por correspondência;
3. As inscrições que não atenderem os requisitos para o cargo de diretor serão indeferidas;
4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e compromisso tácito de aceitar as condições do processo de seleção tais como se acham estabelecidas em legislação vigente;
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo de Seleção de Diretores – Secretaria Municipal de Educação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira- MT, 04 de outubro de 2022.

Rosenir Monteiro Melo
Sec. Mun. de Educação e Cultura